



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Resultado Final de Edital

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), no uso de suas atribuições legais, e os(as) membros(as) da Comissão nomeada por meio da Portaria nº. 46/2023/PROPESQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 091, de 15 de maio de 2023, tornam público o Resultado Final do processo de seleção para a concessão de bolsas de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Demanda Social (DS), bem como o resultado a um recurso impetrado ao Resultado de inscrições homologadas e não homologadas, atendendo ao que estabelece sua Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010.

Recurso impetrado ao Resultado referente às homologações e não homologações das inscrições:

Candidato/a	Resultado
Magali Cristiane Ferreira Novais	Deferido

Resultado Final:

Candidato/a	Pontuação	Classificação
Cáthlen Lemos Silva	10	3
Gabriela Marcelino da Silva	16	2
Keila De Oliveira Santos	0	4
Magali Cristiane Ferreira Novais	18	1

A Comissão reforça a necessidade de observância do atendimento integral aos requisitos, listados no Art. 9º da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010, para a concessão de bolsas DS CAPES.

Assina eletronicamente os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 01/06/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 01/06/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Idelucia Marinho Silva Leal, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Membro**, em 01/06/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Juliana Morsch Passos, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364070** e o código CRC **81CD0B2F**.
